



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

## **GABINETE DO PREFEITO**

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00030/2020, em favor da empresa MAURICELIO COSTA EPP; CNPJ nº 41.203.555/0001-18, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA UNIDADE DE SAÚDE DA POLICLÍNICA DR. ANTÔNIO DE ARAÚJO QUINHO, PARA ATENDER COM EXCLUSIVIDADE OS PACIENTES DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, COM A INSTALAÇÃO DE 10 LEITOS**. Com o valor global estimado de R\$ **37.779,80 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme Art. 4º, estabelece a Lei federal nº 13.979/2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, 05 de junho de 2020.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito